



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1359, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 255, II, 12, que, sobre o Projeto de Resolução do Senado Nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução do Senado Nº 62, de 2009, é matéria que não envolve somente aspectos econômicos, mas também jurídicos. Portanto, é imprescindível que o seu mérito seja analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Diante disso, espero a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, de outubro de 2009.

Senador **EFRAIM MORAIS**

Publicado no **DSF**, em 09/10/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 17068/2009**